



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais



EDITAL Nº 029/2020
PROCESSO SEI Nº 2300.01.0035609/2020-57

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação realizada para o processamento e o julgamento da CONCORRÊNCIA para Execução de obras de estabilização e contenção de encostas e deslizamento em áreas urbanas, no Município de Cataguases, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC do Governo Federal, Gestão de Riscos e Respostas a Desastres (PAC ENCOSTAS).

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2020, a Comissão composta pelos membros MOEMA VELOSO PINTO SOARES, CLÍCIA APARECIDA ALVES LIMA E RICARDO DE CASTRO PINHEIRO, sob a presidência da primeira, voltou a se reunir com os representantes das empresas PRESERVA Engenharia Ltda.; CONSÓRCIO 029 – DER e CONSÓRCIO ITAMARACÁ – MARINS para proceder à abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. Às nove horas, a Presidente declarou aberta a sessão, informando que a licitação teve seu procedimento iniciado em 06/10/2020, quando foram abertos e rubricados os documentos referentes à habilitação das licitantes. A seguir, esclareceu que a reunião foi suspensa para análise das documentações apresentadas e, procedido o julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as licitantes: PRESERVA Engenharia Ltda. e CONSÓRCIO 029 – DER (composto pelas empresas COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções EIRELI e Construtora SINARCO Ltda.) e inabilitadas as sociedades: VIABRÁS Engenharia EIRELI, GEOLOGUS Engenharia Ltda. e CONSÓRCIO ITAMARACÁ – MARINS (composto pelas empresas Construtora ITAMARACÁ Ltda. e Construtora MARINS Ltda.), conforme publicação no Diário Oficial do Estado do dia 15/10/2020, págs. 41 e 42. Após, a Presidente informou que, durante o prazo legal de recursos na fase de habilitação, a empresa GEOLOGUS Engenharia Ltda. e o CONSÓRCIO ITAMARACÁ – MARINS (composto pelas empresas Construtora ITAMARACÁ Ltda. e Construtora MARINS Ltda.) protocolaram recurso administrativo, contra suas respectivas inabilitações, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2020, pág. 24. A empresa Construtora SINARCO Ltda. apresentou contrarrazões aos recursos interpostos. Após análise dos recursos e da impugnação, o Diretor Geral



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais



EDITAL Nº 029/2020
PROCESSO SEI Nº 2300.01.0035609/2020-57

do DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolveu negar provimento ao recurso interposto por GEOLOGUS Engenharia Ltda., mantendo-a inabilitada no presente procedimento licitatório, e, ainda, em relação ao recurso interposto por CONSÓRCIO ITAMARACÁ – MARINS (composto por Construtora ITAMARACÁ Ltda. e Construtora MARINS Ltda.), acolher a nova decisão proferida pela CPL, que reformou a sua decisão anterior que inabilitou este recorrente e assim o tornou habilitado neste certame, deliberando nesse mesmo sentido, ficando, portanto, marcada esta data para a reunião de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/11/2020, pág. 57. Em seguida, a Presidente da Comissão fez a leitura do valor orçado pelo DER/MG para execução dos trabalhos, que consta do Quadro Auxiliar de Classificação, integrante da presente ata e procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, com validade de sessenta (60) dias, que foram lidas e apresentam os preços globais também constante do já mencionado Quadro Auxiliar de Classificação. A Comissão estabeleceu a classificação provisória: 1º lugar: CONSÓRCIO 029 – DER (composto pelas empresas COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções EIRELI e Construtora SINARCO Ltda.); 2º lugar: PRESERVA Engenharia Ltda. e 3º lugar: CONSÓRCIO ITAMARACÁ – MARINS (composto por Construtora ITAMARACÁ Ltda. e Construtora MARINS Ltda.). Após a leitura, os documentos de apresentação das propostas foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes à sessão. A seguir, a Presidente esclareceu que as referidas propostas de preços serão submetidas à análise e conferência dos cálculos aritméticos e quanto aos critérios de aceitabilidade e que o julgamento da licitação, com a classificação definitiva das mesmas, será posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, e submetido à homologação do Diretor Geral do DER/MG. Esclareceu ainda que, a partir da data da publicação do julgamento nos Diários Oficial do Estado e da União, terá início a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o julgamento da proposta, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. À vista do exposto e para efeito de ciência do transcurso do referido prazo de recurso, a ata e o Quadro serão também assinados pelos representantes legais das licitantes ou por procurador constituído especialmente para esse fim, bem como para praticar os demais atos da licitação. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas VIABRÁS Engenharia EIRELI e GEOLOGUS Engenharia Ltda. continuarão sob a guarda da Comissão para posterior devolução. Às nove horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual, para constar,



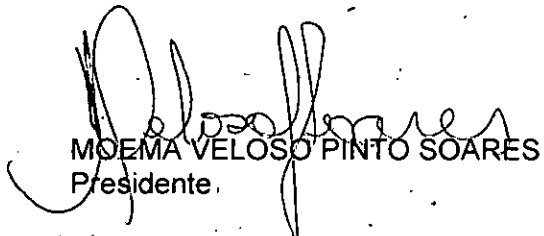
Departamento de Edificações
e Estradas do Rodagem
de Minas Gerais

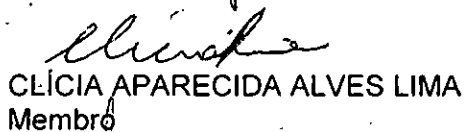


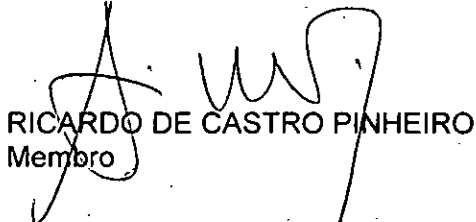
EDITAL Nº 029/2020
PROCESSO SEI Nº 2300.01.0035609/2020-57

lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes à sessão.


Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

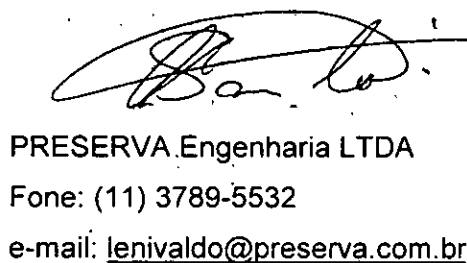

MOEMA VELOSO PINTO SOARES
Presidente.


CLÍCIA APARECIDA ALVES LIMA
Membro


RICARDO DE CASTRO PINHEIRO
Membro


CONSÓRCIO 029-DER
Fone: (31) 3296-8305
e-mail: licitacao@ciaobra.com.br


CONSÓRCIO ITAMARACÁ-MARINS
Fone: (31) 3194-1181
e-mail: itamaraca@construtoraitamaraca.com.br


PRESERVA Engenharia LTDA
Fone: (11) 3789-5532
e-mail: lenivaldo@preserva.com.br

